



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 002/2013

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luis Gonzaga de Carvalho Júnior, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a construção calçamento na Rua , que dá acesso à Escola Municipal Tia Margarida, bairro Santa Inês.

JUSTIFICATIVA:

Dar uma melhor condição de tráfego aos que dela precisam para se deslocar.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 20 de fevereiro de 2013.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB